

RECEBÍO ORIGINAL

Em: 11/03/22  
Zacarias Jesus



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL - Nº 003/2022  
(referente à ASV nº 2013.9.2021.14528 – SINAFLOR)

IPAAM  
FL Nº 3429  
ASS. SMS

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Mixcon Incorporadora Ltda	CNPJ: 15.116.813/0001-19
Responsável Técnico: Érico Fernando Trevisan	Registro do CREA RNP Nº: 0406376301
ART: AM 20210258733	Chave de Acesso: Dw60z
Processo: 2286/15-V3	-----

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação do imóvel: Condomínio Mosaico Ponta Negra	Endereço: - Av. Perimetral Thales Loureiro, s/nº Ponta Negra, Manaus-AM.
CNPJ: 15.116.813/0001-19	Proprietário: Mixcon Incorporadora Ltda
Área do Empreendimento: 19,669 ha	Área a ser suprimida: 11,2 ha
Área de Preservação: não se aplica	---

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 16/12/2021. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 - 3º 02' 55"S e 60º 06' 51"W.

4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PÁTIO/SINAFLOR

VERTICES	Longitude (W)	Latitude (S)
P-1	60º 06' 51"W	3º 02' 55"S

5. VOLUME ESTIMADO EM PROJETO PARA SUPRESSÃO APROVADO VIA SINAFLOR:

Matéria Prima	Espécie/Nome Científico	Volume
ST - Lenha	NT	2947,6537 st
M³ - em tora	NT	77,95 m³

Manaus-AM,

11 MAR 2022  
Wanderléia H. Salgado do Nascimento  
Diretoria Técnica

André Luís Negreiros Chuvás  
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 003/2022**

1. Esta autorização está sendo concedida com base nas informações constantes, do Processo nº **2286/15-V3**, na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátio.
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV.
4. Esta AUMPF, autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas Fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
7. Apresentar relatório de atividades no prazo de 30 dias, após o vencimento desta AUMPF.
8. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 03 / 22

*Bruno Seno*



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 3430  
ASS. SMS

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL - Nº 003/2022 fls. 02**  
(referente à ASV nº 2013.9.2021.14528 – SINAFLOR)

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

<b>Detentor:</b> Mixcon Incorporadora Ltda	<b>CNPJ:</b> 15.116.813/0001-19
<b>Responsável Técnico:</b> Érico Fernando Trevisan	<b>Registro do CREA RNP N°:</b> 0406376301
<b>ART:</b> AM 20210258733	<b>Chave de Acesso:</b> Dw60z
<b>Processo:</b> 2286/15-V3	-----

**6. MATÉRIAS-PRIMAS (lenha) AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO**

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	VOL.
Abiurana-cladanta	<i>Pouteria claudantha</i>	2,23
Batinga-amarela	<i>Eugenia spp.</i>	1,87
Breu-branco	<i>Protium paniculatum</i>	0,5
Breu-mescla	<i>Protium paraense</i>	0,49
Caraipé	<i>Licania tomentosa</i>	3,47
Cardeiro	<i>Scleronema micranthum</i>	8,17
Castanha-jacaré	<i>Corythophora rimosa</i>	0,63
Chichuá	<i>Maytenus pruinosa</i>	0,9
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	1,57
Faveira-camurim	<i>Dimorphandra spp.</i>	6,12
Fruta-de-tucano	<i>Vochysia tucanorum</i>	7,31
Leiteira	<i>Brosimum parinarioides</i>	3,2
Macucu-de-paca	<i>Aldina heterophylla</i>	21,53
Mandioqueira	<i>Qualea paraensis</i>	5,66
Mandioqueiro	<i>Ruizterania albiflora</i>	4,37
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	2,69
Muirapaxiúba	<i>Cassia adiantifolia</i>	0,54
Pau-de-breu	<i>Protium heptaphyllum</i>	0,94
Quaruba-vermelha	<i>Vochysia vismiifolia</i>	2,31
Sorva-pequena	<i>Couma utilis</i>	1,22
Umiri	<i>Humiria balsamifera</i>	0,93
Visgueiro	<i>Parkia nitida</i>	1,28
<b>TOTAL (m³)</b>		<b>77,95</b>

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	VOL.
<b>Lenha (st)</b>	-	<b>947,6537 st</b>

**Prazo de Validade: 90 dias**

Manaus-AM, 11 MAR 2022

*Wanderléia H. Salgado do Nascimento*  
Wanderléia H. Salgado do Nascimento  
Diretoria Técnica

*André Luís Negreiros Chuvas*  
André Luís Negreiros Chuvas  
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



REPERI O RIGIWA

50